EDITAL PPGEP-FCT/UFG 09/2026

Processo seletivo simplificado para concessão de auxílio discente de incentivo à pesquisa e à extensão (nível graduação)

O gestor do convênio entre a Diretoria Geral da Polícia Penal do Estado de Goiás e o Mestrado Profissional em Engenharia da Produção, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Goiás (PPGEP/UFG), no uso das atribuições, segundo consta nos termos do convênio UFG Nº 224/2023, torna público o *Processo seletivo simplificado para concessão de auxílio discente de incentivo à pesquisa e à extensão (nível graduação).*

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado a que se refere o presente Edital será coordenado e executado pelo gestor do convênio e destina-se ao provimento de auxílios de incentivo à pesquisa e extensão orientados à produtividade discente, com duração de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado, conforme interesse e disposição do PPGEP/FCT-UFG. Além disso, o discente selecionado realizará suas atividades para o PPGEP/FCT-UFG.

1.2 O discente que for selecionado, pautado pelas orientações do PPGEP/FCT e do gestor de convênio, irá atuar no projeto intitulado “Manufatura Aditiva no Processo de Ressocialização Prisional no Estado de Goiás”.

1.3 O discente terá por atribuições apoiar o coordenador do projeto na formação e disseminação que farão com que o universo da manufatura aditiva se expanda no ambiente prisional, entre policiais e detentos.

1.4 O (A) discente que for contemplado (a) pela concessão do auxílio de incentivo à pesquisa e à produtividade discente deverá:

a) Estar matriculado no Curso de Graduação em Engenharia de Produção ou no Custo de Graduação em Engenharia de Materiais da FCT-UFG;
b) Dispor de 20 horas semanais, para dedicar-se às atividades mencionadas no item 1.4;
c) Histórico escolar tendo concluído mais de 40% das disciplinas do seu curso de graduação;
d) Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes;
e) Ter conhecimento comprovado na utilização de impressoras 3D.

1.5 A bolsa será no valor de R$ 1.000,00 mensais, pagos durante 9 (nove) meses.

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo simplificado que se trata do presente Edital será realizado por uma Comissão de Seleção, de acordo com o Regulamento Interno do Programa, Resolução CEPEC UFG 1847/2023 (Geral dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFG).

2.2 A inscrição no processo seletivo simplificado implica, automaticamente, o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato ou seu procurador legal não poderá alegar desconhecimento.

2.3 As inscrições serão realizadas no período de 29 de outubro a 9 de novembro de 2026.

2.4 A primeira etapa consistirá em uma **entrevista** para verificar a compatibilidade das habilidades do discente com a vaga.

2.5 A segunda etapa consistirá em uma **prova prática** de impressão e domínio das ferramentas obrigatórias para a realização de uma impressão 3D.

2.6 A Comissão de Seleção será constituída por docentes do PPGEP/FCT/UFG e por um técnico-administrativo, os quais atuarão em todas as etapas do certame.

2.7 A Comissão de Seleção atuará junto ao gestor do convênio, para emitir orientações, visando garantir a uniformidade nas métricas e nas interpretações adotadas e parametrizar as análises de modo a preservar a isenção dos resultados.

2.8 A Nota Final do candidato (NF) será dada pela média das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção. O avaliador, portanto, atribuíra Nota Parcial (NP) ao discente por meio da soma da nota do Entrevista (3,0) e a da prova prática (7,0), o que resultará em 10,0. Os critérios de avaliação de cada uma das etapas estão no **Anexo I**, neste Edital.

2.9 Não haverá taxa de inscrição para o processo seletivo simplificado.

2.10 Para realizar inscrição no Processo seletivo, o candidato deverá:

a) Preencher e enviar o formulário eletrônico: https://forms.gle/j36BGNX3rsijnc8ZA partir da data de abertura de inscrição até 23h59 (horário oficial de Brasília/DF) do último dia do prazo previsto no item 2.3, do processo seletivo simplificado;

b) Em nenhuma hipótese, o preenchimento do Formulário de Inscrição https://forms.gle/j36BGNX3rsijnc8ZA poderá ser enviado após o encerramento do prazo de inscrição.

2.11 A divulgação das notas da entrevista e da prova prática será feita por meio do contato fornecido pelo candidato.

3 CRONOGRAMA E PRAZOS

1. Lançamento do Edital na página da FCT/UFG	29 de outubro de 2026
2. Período de Inscrição	29 de outubro a 9 de novembro de 2026
3. Divulgação das Inscrições Homologadas	10 de novembro de 2026

4. Primeira Etapa da Seleção (entrevista)	11 de novembro de 2026
5. Divulgação do Resultado da primeira Etapa	12 de novembro de 2026
6. Segunda Etapa da Seleção (prova prática)	13 e 16 de novembro de 2026
7. Divulgação do Resultado da Segunda Etapa	17 de novembro de 2026
8. Prazo para Recursos	18 e 19 de novembro de 2026
9. Divulgação do Resultado Final	20 de novembro de 2026

4 SOBRE A CONCESSÃO DOS AUXÍLIOS (BOLSA)

4.1 A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela Coordenadoria do PPGEP/UFG e pelo gestor do convênio em qualquer momento de sua vigência, em face do não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital ou pela ocorrência de outro fato previsto nas normas próprias que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

4.2 Prestação de contas ocorrerá ao final dos 9 meses. O discente contemplado deverá instruir um relatório sobre suas atividades e enviar para ppgep.fct@ufg.br . Em face disso, aguardará o resultado da avaliação do relatório pela Coordenadoria e pela gestão de convênios.

5 REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

5.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da gestão do convênio, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução da proposta.

7 CLÁUSULA DE RESERVA

7.1 A gestão do convênio e a Coordenação do PPGEP/UFG reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste Edital.

8.2 O candidato será eliminado do processo seletivo por burlar ou por tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste Edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

8.3 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGEP/UFG.

Aparecida de Goiânia, 29 de outubro de 2026.

Solon Bevilacqua
Coordenador do Convênio PPGEP/UFG- DGPP/GO

Júlio Cesar Valandro Soares
Coordenador do PPGEP/UFG

ANEXO I

Fichas de avaliação: Entrevista e Prova Prática

Critérios - Entrevista		
Avaliador: Candidato: Data:		
Critérios	Peso	Nota
a. Competência técnica, dedicação e envolvimento, capacidade de trabalho em equipe e iniciativa	1,5	
b. Demonstra a articulação entre as atividades realizadas pelo bolsista e as previstas no Edital	1,5	
c. Contribuição do bolsista para atingir os objetivos indicados no Edital	1,0	
Somatório	4,0	

Critérios – Prova Prática		
Avaliador: Candidato: Data:		
Critérios	Peso	Nota
a. Domínio de software de modelagem	2,0	
b. Conhecimentos a respeito do funcionamento da Impressora 3D	2,0	
c.	2,0	
Somatório	6,0	